



Secretaria Municipal da Saúde

Publicado no D.O. Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

12/12/19 Pág. 39

Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 020/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-CPCSSISMS**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0

**PARTÍCIPE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI** – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos de Investimento e Custeio para a unidade UPA Ermelino Matarazzo

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI** – SP, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



Secretaria Municipal da Saúde  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Alterar o item 1.1 da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 015/2019, com a inclusão do serviço UPA ERMELINO MATARAZZO, na Supervisão Técnica de Saúde de ERMELINO MATARAZZO.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Inclui recursos na ordem de R\$ 3.523.893,46 (Três milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 2.740.085,62 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) a título de Investimento para o período de Novembro de 2019, e R\$ 783.807,84 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos centavos) a título de custeio para o período de Dezembro de 2019, conforme Cronograma de Desembolso abaixo:

:

	nov/19	dez/19	Total
<b>Investimento</b>	R\$ 2.740.085,62	R\$ 0,00	R\$ 2.740.085,62
<b>Custeio</b>	R\$ 0,00	R\$ 783.807,84	R\$ 783.807,84

2.2. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias vigentes, fontes 00/02/03, quando couber.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**


3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS.G, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



Secretaria Municipal da Saúde  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de novembro de 2019.

  
 Eng.º HARUO ISHIKAWA  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE

  
 ELZA SANTANA BRAGA  
 COORDENADORA DA  
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:

  
 Nome: SYLVIA R.M.A. JACQUET  
 CPF: 936.757.398-72

  
 Nome: RAQUEL BARIANI BERNARDINO  
 CPF: 289.752.098-14



Secretaria Municipal da Saúde  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Raquel Bariani Bernardino

AGPP / RF 726.849.1

**CIDADE DE  
 SÃO PAULO**  
 SAÚDE



CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO  
 INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2019			
UNIDADE:	UPA ERMELINO MATARAZZO III		
SERVIÇO:	UPA III		
DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	VALOR TOTAL
06 - Obras	470.122,05	-	470.122,05
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	470.122,05	-	470.122,05
06.01.03 - Construção	-	-	-
07 - Equipamentos	2.269.963,57	-	2.269.963,57
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	2.069.866,30	-	2.069.866,30
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	200.097,27	-	200.097,27
<b>TOTAL:</b>	<b>2.740.085,62</b>	<b>-</b>	<b>2.740.085,62</b>

Sylvia Regina M. A. Jacquet  
 Superintendente de Atenção à Saúde



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Raquel Bariani Bernardino

AGPP / RF: 726.849.1

**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2019			
UNIDADE:	UPA III ERMELINO MATARAZZO		
SERVIÇO:	UPA III		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ -	-
01.02	Benefícios	R\$ -	-
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ -	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	<b>75.118,19</b>	<b>75.118,19</b>
02.01.01	Material Odontológico	R\$ -	-
02.01.02	Gases Medicinais	R\$ -	-
02.02.01	Orteses e Próteses	R\$ -	-
02.03.01	Suprimento de Informática	R\$ -	-
02.03.02	Material de Escritório	R\$ -	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	R\$ -	-
02.04.01	Combustíveis	R\$ -	-
02.04.02	Material de Limpeza	R\$ -	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 73.250,00	73.250,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	R\$ -	-
02.04.05	Despesas de Transporte	R\$ -	-
02.04.06	Material de EPI	R\$ 1.868,19	1.868,19
02.04.07	Material de Manutenção Predial	R\$ -	-
02.04.08	Material de Manutenção de Equipamentos	R\$ -	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ -	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	<b>159.867,54</b>	<b>159.867,54</b>
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 159.867,54	159.867,54
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>548.822,11</b>	<b>548.822,11</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	R\$ -	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	R\$ -	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 17.100,00	17.100,00
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	-
04.01.07	Lavanderia	R\$ -	-
04.01.08	SND	R\$ -	-
04.01.09	Serviço de Remoção	R\$ -	-
04.01.10	Serviço de Transporte	R\$ -	-
04.01.11	Serviços Gráficos	R\$ -	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	R\$ 229.259,63	229.259,63
04.02.01	Educação Continuada	R\$ -	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	R\$ -	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	R\$ 159.090,00	159.090,00
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	R\$ -	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	-
08.01.02	Locação de Imóveis	R\$ -	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	-
09.01.01	Água	R\$ -	-
09.01.02	Energia	R\$ -	-
09.01.03	Telefonia	R\$ -	-
09.01.04	Gás	R\$ -	-
09.02.01	Taxas e Impostos	R\$ -	-
09.03.01	Despesas Bancárias	R\$ -	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	R\$ 143.372,48	143.372,48
<b>TOTAL:</b>		<b>783.807,84</b>	<b>783.807,84</b>

Sybilá Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde